

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000976-4

SAS – Capela do Socorro

EDITAL nº: **108/SMADS/2020**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO**

CAPACIDADE: 1.000 VAGAS

Atendendo ao Edital 108/SMADS/2020, em Sessão Pública realizada dia 28 de abril de 2020, foi apresentada 1 (uma) proposta da OSC Instituto Anchieta Grajaú, inscrita no CNPJ nº 00.142.507/0001-80. A Organização da Sociedade Civil apresentou as documentações conforme o previsto no referido Edital destacando-se: Plano de Trabalho; Documentos Comprobatórios da experiência da OSC: relativos à experiência da OSC: Termo de Colaboração CCA, Termo de Colaboração CJ, Termo de Colaboração do SASF Grajaú II e SASF Grajaú III, Termo de Colaboração CEI Projeto Anchieta. Quanto às certificações foram apresentadas: Certificado de matrícula em SMADS, Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e COMAS. Em seu Plano de Trabalho a OSC Instituto Anchieta Grajaú descreveu com propriedade sobre o objetivo do serviço objeto da parceria, sobre as metas e sobre as atividades a serem executadas. Demonstrou nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas. Descreveu adequadamente capacidade de articulação com a rede sócioassistencial. Apresentou também, a PRD – Previsão de Receitas e Despesas e descreveu sobre a forma de execução das atividades e cumprimento das metas, como também sobre os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas, apontando as quatro dimensões previstas no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Em relação à identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação da parceria prevista nessa Lei, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público que está contido nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pela OSC em parceria com o Poder Público. Cumpre esclarecer que a fiscalização da execução da parceria será executada pelo gestor da parceria designado, e serão utilizados os parâmetros e instrumentais de avaliação conforme as legislações vigentes determinadas por SMADS. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta, sendo da OSC Instituto Anchieta Grajaú – CNPJ nº: 00.142.507/0001-80 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 13 de abril de abril de 2020.

Regina Celi Lessa Silva Alves – RF 787.632-7 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa – RF 790.312-0 - Titular da Comissão de Seleção

Elisângela Duarte Bueno – RF 858.844-9 - Titular da Comissão de Seleção

